



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBEMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

*SUBEMENDA A EMENDA IMPOSITIVA Nº
07/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR
WALLACE MIRANDA.*

O vereador **WALLACE MIRANDA** apresenta a subemenda modificativa a Emenda Impositiva nº 07/2025 de sua autoria:

Art. 1º - Onde se lê:

” **Art. 6º** Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)”

Passa-se a lê:

“**Art. 10º** Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de
Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos
e setenta reais e oitenta e sete centavos)''

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anchieta, 24 de novembro de 2025.

WALLACE MIRANDA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

SUBEMENDA – VEREADOR WALLACE MIRANDA.

EMENDA Nº 07/2025 - PROJETO DE LEI Nº 70/2025 – LOA 2026

A presente subemenda tem por finalidade promover ajuste técnico no texto original da emenda impositiva apresentada, adequando a referência aos artigos pertinentes para assegurar plena conformidade com a estrutura do Projeto de Lei da LOA 2026. Corrigindo o erro material onde podemos notar que depois do artigo 9º erroneamente foi digitado novamente Art. 6º ao invés de Art. 10 no qual promovo esta correção.

Anchieta, 24 de novembro de 2025.

WALLACE MIRANDA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003300370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Wallace Miranda** em **24/11/2025 12:33**

Checksum: **FC1EB120934753E5C47D2E765F07A202DDD26108F9843F76FFB82899C5E9725A**

